



PORTARIA Nº0569/2018-ALC-SeMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei Nº 8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO o que se dispõe na Portaria nº0255/2013-AMUB;

RESOLVE:

I) Designar o servidor desta SeMOB, **Sr. WANDERSON BRITO ALVES** (Matrícula:034.1240-010), pelo acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho abaixo discriminada.

II) E durante as ausências justificadas (férias e licenças) do **Sr. WANDERSON BRITO ALVES** (Matrícula nº0341240-010), desta Autarquia, designar o servidor desta SeMOB, **Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA SA** (Matrícula:2032040-020), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do mencionado documento abaixo.

Nº DA NOTA DE EMPENHO	CONTRATADA	OBJETO
588/2018- SeMOB	Calçados Kallucci de Franca LTDA-EPP	Aquisição de Botas

III) Destaca-se que a Nota Fiscal de Entrega do Objeto, referente à Nota de Empenho acima mencionada, só poderá ser atestada por um dos Fiscais acima citados.

IV) Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 (três) de setembro de 2018.

V) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

Ana Paula Gouvêa Grossinho
Diretora-Superintendente da SeMOB